

INDICAÇÃO

Solicita-se a reforma do campo de futebol e a instalação de academia ao ar livre na rua A, Quadra 13, Casa 12, no bairro Jardim dos Pinheiros.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a reforma do campo de futebol e a instalação de uma academia ao ar livre na rua A, Quadra 13, Casa 12, bairro Jardim dos Pinheiros, com o objetivo de oferecer um espaço adequado para a prática de esportes, lazer e atividades físicas, beneficiando toda a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a reforma do campo de futebol e a instalação de uma academia ao ar livre na rua A, Quadra 13, Casa 12, no bairro Jardim dos Pinheiros, atendendo a uma demanda dos moradores por um espaço de lazer e prática esportiva em melhores condições. A melhoria do campo e a implantação da academia proporcionarão mais oportunidades para a prática de atividades físicas, incentivando hábitos saudáveis, a convivência entre os moradores e o uso adequado do espaço público. Além de beneficiar crianças, jovens, adultos e idosos, a iniciativa contribuirá para a valorização do bairro e para uma melhor qualidade de vida da comunidade.

Localização no Google Maps:-15.656311615075955, -56.06683939959748

(L0075)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de julho de 2026.

Samantha Iris - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340030003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340030003800300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

